



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## EDITAL

Retifica o Edital SJBA-DIREF 14531067 para alterar a data da Inspeção Ordinária 2022 na vara única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa.

O JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e CONSIDERANDO:

- a) os termos do artigo 97, § 2º, do Provimento COGER 10126799, de 19.04.2020;
- b) O requerimento do Juízo da Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa (14886920) e
- c) o Despacho da SJBA-DIREF 14895598,

RESOLVE:

Art.1º Retificar o Edital SJBA-DIREF n.14531067, de 25 de novembro de 2021, **para alterar a data de realização da Inspeção Ordinária 2022, exclusivamente, na vara única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa que muda do período de 30/05 a 06/06/2022 para 14 a 18/03/2022.**

Art.2º Dar conhecimento aos/às Senhores(as) Advogados(as), à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União e às Partes, acerca do período de realização da inspeção ordinária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz Federal **FÁBIO MOREIRA RAMIRO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 25/01/2022, às 18:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14898373** e o código CRC **0D4B12A7**.